Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ № 1.347, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga designação de magistrada para

responder pelo 7º Juizado Especial Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada MARIA VERÔNICA CORREIA CARVALHO SOUZA ARAÚJO, titular do 1º Juizado Especial Cível da Capital, comunicou a essa Corregedoria-Geral da Justiça, em 05/10/2023, por meio do Ofício nº 232-147/2023, o seu retorno às atividades jurisdicionais nessa data,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.304, de 28 de setembro de 2023, que designou a magistrada DENISE LIMA CALHEIROS, titular do 6º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 7º Juizado Especial Cível da Capital no período de 02 a 07/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedør-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA **ELETRÔNICO**

Em 06/10/2023